



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Muitos Capões – RS

Secretaria Municipal de Assistência Social

1. DO OBJETO

1.1 Descrição do Objeto

Constitui objeto da presente contratação a **aquisição de embalagens descartáveis destinadas ao acondicionamento, transporte e distribuição das refeições produzidas pela Cozinha Comunitária do Programa Prato Gaúcho**, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2 Itens da Contratação

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Marmitex descartável de isopor com tampa, capacidade aproximada de 750 ml, pacote com 100 unidades.	Pacote	10
02	Marmitex descartável de isopor com tampa, capacidade aproximada de 1.100 ml, pacote com 100 unidades.	Pacote	10
03	Pote térmico descartável com tampa, capacidade aproximada de 900 ml, com três divisórias, pacote com 100 unidades.	Pacote	10
04	Pote descartável transparente redondo com tampa, capacidade aproximada de 500 ml, pacote com 25 unidades.	Pacote	40

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade garantir o adequado acondicionamento, transporte e distribuição das refeições produzidas pela Cozinha Comunitária do Programa Prato Gaúcho, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

As embalagens descartáveis constituem materiais indispensáveis para a execução do programa, permitindo que os alimentos sejam entregues aos beneficiários em condições adequadas de higiene, conservação e segurança alimentar, preservando sua qualidade durante o transporte.

A aquisição também contribui para o atendimento das normas sanitárias aplicáveis ao acondicionamento e transporte de alimentos, assegurando maior eficiência na prestação do serviço público e continuidade das ações de segurança alimentar desenvolvidas pelo Município.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os produtos deverão ser novos, de primeira qualidade e próprios para contato com alimentos.

As embalagens deverão possuir resistência compatível com alimentos quentes, proporcionando vedação adequada, estabilidade durante o transporte e conservação das refeições.

Os materiais deverão estar livres de defeitos de fabricação, rachaduras, deformações ou quaisquer danos que comprometam sua utilização.

As especificações mínimas são:

- marmitex de isopor com tampa, capacidade aproximada de 750 ml;
- marmitex de isopor com tampa, capacidade aproximada de 1.100 ml;
- pote térmico descartável com tampa, capacidade aproximada de 900 ml, contendo três divisórias;
- pote descartável transparente redondo com tampa, capacidade aproximada de 500 ml.

Serão aceitas pequenas variações de capacidade ou dimensões, desde que não comprometam a finalidade do objeto.

4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A entrega deverá ocorrer em até **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Os materiais deverão ser entregues na **Cozinha Comunitária do Programa Prato Gaúcho**, localizada no Município de Muitos Capões/RS, em horário previamente definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

As despesas com transporte, carga, descarga e demais custos necessários ao fornecimento serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

5. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do **art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021**, o orçamento estimado da contratação permanecerá sob sigilo, sendo acessível apenas aos agentes públicos responsáveis pela condução do procedimento, aos órgãos de controle interno e externo e às demais hipóteses previstas em lei.

O sigilo será mantido até a conclusão do procedimento de contratação, visando preservar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

5.1 Justificativa do Sigilo

A adoção do orçamento sigiloso tem por finalidade evitar que o conhecimento prévio do valor estimado influencie a formulação das propostas pelos fornecedores, favorecendo a



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme autoriza o art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2 Metodologia da Pesquisa de Preços

A estimativa do valor da contratação foi elaborada mediante pesquisa direta junto a fornecedores do ramo de comercialização de embalagens descartáveis para alimentos, observando os critérios previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A documentação referente à pesquisa de preços integra o processo administrativo.

6. DO RECEBIMENTO

O recebimento dos materiais será realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social após verificação de:

- conformidade com as especificações deste Termo de Referência;
- qualidade dos materiais;
- integridade das embalagens;
- compatibilidade das quantidades entregues;
- ausência de defeitos de fabricação.

Constatada qualquer irregularidade, a contratada deverá promover a substituição dos materiais sem qualquer ônus para a Administração.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega integral dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal da contratação, observadas as exigências legais e administrativas do Município.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

- fornecer materiais novos e de primeira qualidade;
- entregar os produtos nas quantidades contratadas;
- observar as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência;
- responsabilizar-se pelo transporte dos materiais até o local indicado;
- substituir, sem ônus para a Administração, materiais que apresentem defeitos ou não atendam às especificações;
- cumprir os prazos estabelecidos para entrega;



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

- manter as condições de habilitação durante toda a execução contratual.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Administração:

- emitir a Autorização de Fornecimento;
- acompanhar e fiscalizar a execução da contratação;
- receber os materiais quando atendidas as especificações estabelecidas;
- rejeitar materiais em desacordo com o objeto contratado;
- efetuar o pagamento na forma prevista neste Termo de Referência.

10. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução contratual será realizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, competindo-lhe:

- acompanhar o fornecimento dos materiais;
- verificar a conformidade dos produtos entregues;
- atestar o recebimento do objeto;
- comunicar eventuais irregularidades;
- adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Ficha Orçamentária: 932

Elemento de Despesa: Material de Consumo

Fonte de Recursos: 1094

Programa/Ação: Coordenação e Planejamento do SUAS – Manutenção do CRAS

12. DA GARANTIA

Os materiais fornecidos deverão atender às especificações constantes neste Termo de Referência e estar em perfeitas condições de uso.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

A contratada responderá pela qualidade dos produtos fornecidos, comprometendo-se a substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer materiais que apresentem defeitos de fabricação, desconformidade com as especificações ou danos decorrentes do transporte.

13. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação será realizada mediante **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Muitos Capões, 05 de agosto de 2026.